



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2073

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Comunicados	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2073

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.764
19 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre Afastamento de Servidora.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM,...

RESOLVE:

Conceder a partir desta data (**19 de Dezembro de 2.025**), a Senhora "**FABIANA ANTONIA VIEIRA ZAIA**", brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº 29.***.022-8** - do **CPF ***791918****, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Fernandes Vilar nº 41 - Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **Servente, lotada junto a Escola Municipal "Professor Jose Jabur"**, pelo prazo de 03 (três) anos de Afastamento para tratar de interesses particulares, com prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo nos termos da Seção XVII - Parágrafo 3º do Artigo 110 da Lei Complementar nº 2.235 de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Américo de Campos).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP,
19 de Dezembro de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.765
22 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre Reintegração de Servidor.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM,...

RESOLVE:

REINTEGRAR a partir desta data (**22 de Dezembro de 2.025**), por força do quanto decidido pelo MM. Juiz de

Direito da 2ª Vara do Foro de Tanabi, nos autos do Processo Físico nº 0000982-41.2025.8.26.0615, conforme qualificado nos auto da ação para cumprimento da obrigação de fazer - reintegrar o autor ao exercício de seu cargo Público que ocupava, o Servidor Público Municipal o senhor "**LUIZ CARLOS DE PAULA**" brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 15.***.423** - do **CPF ***742498****, residente e domiciliado na Avenida Paulo Dela Coleta nº 963 - Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no cargo de Visitador Domiciliar SUDS/SUCEN, de provimento efetivo, Regime Jurídico "**Estatutário**".

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP,
22 de Dezembro de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.767
22 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre nomeação de Servidora.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM,...

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data (**22 de Dezembro de 2.025**), a Senhora "**MARIA LUISA DE MATTOS SILVA RUIZ**", brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº 29.***.237-5** - **PIS/PASEP. 207.*****.66-4**, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira nº 1.170 - Parque Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, habilitada através do **Concurso Público nº 02/2024** classificada **em 7º Lugar**, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem** de provimento efetivo, Regime Jurídico "**Estatutário**".

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP,
22 de Dezembro de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2073

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Audiência Pública

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, **CONVIDA** Vossa Senhoria para a Audiência Pública, que fará realizar no próximo dia 13 de janeiro de 2026, às 11h30min, em suas dependências à Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 928, para conhecimento, avaliação e sugestão, para o seguinte:

1 - **PROJETO DE LEI Nº. 01/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

2 - **PROJETO DE LEI Nº. 02/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

3 - **PROJETO DE LEI Nº. 03/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

4 - **PROJETO DE LEI Nº. 04/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

Desde já agradecemos a sua presença.

Américo de Campos(SP), 09 de janeiro de 2026.-

Taila Maria Furquim
Presidente da Câmara